



ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida

C. G. C. (M. F.) - N.º 06.988.976/0001-09

Rua Manoel Pires de Castro, 279 - Centro

CEP - 65.560-000

LEI Nº 187/95

Dispõe sobre denominação de
via Pública e dá outras pro-
vidências.

A Prefeita Municipal de Magalhães de Almeida, Estado do Maranhão, a Srª Guilhermina da Silva Aires Castro, faz saber a todos dos seus habitantes que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominado de "AV. FRANCISCO TOBIAS DE CASTRO" a via pública com início a partir do retorno da Rua Benedito Romão de Sousa, tendo seguimento até a Rodovia - MA, Magalhães de São Bernardo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando portanto, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução da presente Lei pertencerem, que a cumpram e façam cumprir. O Sr. Secretário de Administração Municipal o faça publicar e correr.

Gabinete da Prefeita Municipal de Magalhães de Almeida,
Estado do Maranhão, em 18 de Abril de 1.995.


Guilhermina da Silva Aires Castro
Prefeita Municipal